



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Reunião 1ª Sessão ordinária/extraordinária

28.10.2015

DELIBERAÇÃO

Aprovado  p/ unanimidade

p/ maioria

Reprovado  p/ unanimidade

p/ maioria

O Presidente

### PEDIDO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS:

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício do Agrupamento de Escolas de Mortágua, refª. 546, de 13/11/2014, a informar que solicitou novamente à Direção Geral de Planeamento e Gestão Financeira – DGPGF, o valor de quinhentos e seis euros e doze cêntimos (506,12 €), verba esta que ficou em falta no pagamento referente à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo com o desporto escolar no ano letivo anterior, em consequência da comunicação tardia pelos serviços do município dos valores a pagar (Of. DAFG/AG nº. 4283, de 6/12/2013).-----

-----A DGPGF autorizou as verbas solicitadas para pagamento da utilização do Pavilhão no 1º. Período do corrente ano letivo no montante de dois mil quinhentos e vinte e cinco euros (2.525,00 €), e não autorizou a acima referida pelo que não pode satisfazer aquele encargo por falta de verba específica para o efeito.-----

-----Sobre o assunto foi presente uma informação dos Serviços Administrativos do Município datada de 21/11/2014 e que se transcreve:-----

-----"Relativamente ao ofício nº. 546, de 13/11/2014, do Agrupamento de Escolas de Mortágua, no qual informam não possuir verba para pagamento da utilização do Pavilhão Desportivo de Mortágua, referente ao ano letivo de 2013-2014, informo o seguinte:-----

-----1.-Confirmando a dívida existente no referido ofício.-----

-----2.-O Agrupamento de Escolas requereu a utilização do equipamento para o ano letivo de 2013/2014, pelo ofício nº. 579, de 19/09/2013, sem indicação dos períodos em que pretendiam a utilização. Esta informação foi por nós solicitada em 04-12-2014 e dado pelo Agrupamento no mesmo dia.-----

-----3.-A autorização da utilização foi por nós comunicada ao Agrupamento, pelo ofício nº.4283, de 06-12-2013, juntamente com os prazos de pagamento e valor pela utilização e também uma minuta do Protocolo que elaboramos, considerando que, o anterior estava desatualizado, dado constar como outorgante a Escola Básica Dr. José Lopes de Oliveira.-----

-----4.-Pelos motivos apontados nos nº.s anteriores, a nossa comunicação da autorização dos valores a pagar, não chegou a tempo do Agrupamento solicitar a verba para pagamento, conforme na altura nos transmitiram pelo of. N. 780, de 12-12-2013.-----

-----5.-Assim, tratando-se de um pedido de isenção de pagamento, a competência para a decisão do mesmo será da Assembleia Municipal, pelo que coloco o assunto à consideração superior."-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade remeter o processo à Assembleia Municipal para concessão da isenção de pagamento do valor de quinhentos e seis euros e doze cêntimos (506,12 €).-----

Aprovado na Reunião Ordinária da Câmara de 17/12/2014

O Presidente da Câmara

(Eng.º José Júlio Henriques Norte)



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# INFORMAÇÃO

REUNIÃO DE CÂMARA  
 DE 17/12/2014.  
 DELIBERAÇÃO *Pardal*  
 < Assembleia Municipal  
 aprova a isenção de  
 pagamento de 506,12€ >  
*[Signature]*

DE: DAGF / AG (Paulo Rodrigues)  
 PARA: Chefe da DAGF; Sr. Presidente da Câmara  
 DATA: 21-11-2014

ASSUNTO: "Pagamento de utilização do Pavilhão Desportivo de Mortágua – Ano letivo 2013-2014"

Relativamente ao ofício n.º 546, de 13-11-2014, do Agrupamento de Escolas de Mortágua, no qual informam não possuir verba para pagamento da utilização do Pavilhão Desportivo de Mortágua, referente ao ano letivo 2013-2014, informo o seguinte.

1 - Confirmo a dívida existente no referido valor;

2 – O Agrupamento de Escolas requereu a utilização do equipamento para o ano letivo 2013-2014, pelo ofício n.º 579, de 19-09-2013, sem indicação dos períodos em que pretendiam a utilização. Esta informação foi por nós solicitada em 04-12-2014 e dada pelo Agrupamento no mesmo dia.

3 - A autorização de utilização foi por nós comunicada ao Agrupamento, pelo ofício n.º 4283, de 06-12-2013, juntamente com os prazos de pagamento e valor a pagar pela utilização e também uma minuta do Protocolo que elaboramos, dado que, o anterior estava desatualizado, dado constar como outorgante a Escola Básica Dr. José Lopes de Oliveira.

4 – Pelos motivos apontados nos n.ºs anteriores, a nossa comunicação da autorização de utilização e valores a pagar, não chegou a tempo do Agrupamento solicitar a verba para pagamento, conforme na altura nos transmitiram pelo of.º n.º 780, de 12-12-2013. - **Nota:** Pela informação de que disponho, dada telefonicamente pela Chefe dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escola de Mortágua, D. Odete Marta, existem prazos para o Agrupamento requerer a verba para pagamento da utilização do Pavilhão, à Direção Geral de Planeamento e Gestão Financeira (DGPGF).

5 – Assim, tratando-se de um pedido de isenção de pagamento, a competência para decisão do mesmo será da Assembleia Municipal, pelo que coloco o assunto à consideração superior de V. Exa.

O Assistente Técnico

*[Signature]*  
(Paulo Rodrigues)

Parecer: *Faço as expostas, sem de parecer que para pessoa isenção de pagamento de valores de 506,12€ deve ser o assunto apresentado em Reunião de Câmara e objeto de posterior deliberação da Assembleia Municipal, caso seja este o entendimento.*

Data: *21/11/2014*

O Chefe da DAGF  
*[Signature]*  
 (Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques)

Despacho: *Concurre com a Intendência dos Serviços, Procede-se em conformidade*

Data: *23/12/2014*

O Presidente da Câmara  
*[Signature]*  
 (Eng.º José Júlio Henriques Norte)



Exmo. Sr.  
 Presidente da Câmara Municipal de Mortágua  
 Rua Dr. João Lopes de Moraes  
 3450-153 MORTÁGUA

C. C.:

Sua referência: Sua comunicação: Nossa referência: Data: 2014-11-13

546

**Assunto: Aluguer de Pavilhão Gimnodesportivo Municipal-Desporto Escolar**

No seguimento do vosso ofício nº 3272, de 14-10-2014, nomeadamente o último parágrafo, informamos V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. que foi novamente solicitado à Direção Geral de Planeamento e Gestão Financeira (DGPGF), cf. nosso ofício nº 405 de 17-10-2014, o valor de 506,12 €, verba esta que ficou em falta no pagamento referente à utilização no ano letivo anterior, devido à comunicação tardia, por V<sup>as</sup>. Ex<sup>as</sup>., dos valores a pagar relativamente às atividades letivas (1.521,13 €) e desporto escolar (506,12 €), cf. vosso ofício ref<sup>a</sup>. DAFG/AG Nº 4283 de 06-12-2013.

A DGPGF já autorizou as verbas solicitadas para pagamento do aluguer da utilização das instalações no 1º período do presente ano letivo, cf. vosso ofício nº 3272, de 14-10-2014, no valor total de 2.525,00 €, sendo 1.607,00 € para atividades letivas e 918,00 € para desporto escolar.

Assim, informamos V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. que não poderemos satisfazer este encargo, por falta de verba específica para o efeito.

C. M. Mortágua - Melhorias e melhoramentos		
PARA:	ORIG	EGP
GAP		
VER		
DAGF		
DAGF/GF		
DAGF/NAG		
DAGF/NCP		
DDES		
DCTSU		
DPAT		
DPAT/FISC		
SMPC		
GAT		
VETERI.		

*ao Paulo Romão*



(Rui José Parada da Costa)

18.11.2014

O PRESIDENTE

RC/OM